COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 001/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Avaliativa do Edital de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 187/2026, no uso das atribuições conferidas pelo Edital de Credenciamento de Pessoa Jurídica nº 001/2026, torna público o resultado da análise da documentação apresentada pela **Escola Paraense de Aviação Civil – EPAC**, encaminhada por meio eletrônico em **26 de junho de 2026**, para fins de participação no procedimento de credenciamento destinado à prestação de serviços de Certificação de Competências Profissionais.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a interessada não atendeu integralmente aos requisitos de habilitação previstos no Edital, pelos seguintes fundamentos:

1. **Descumprimento do item 5.2.2 do Edital**, por não apresentar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação do Edital e de conformidade do requerimento de participação com as exigências editalícias.

2. Descumprimento do item 5.2.7, alínea "k", do Edital, uma vez que foi apresentada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS apenas em nome da instituição, deixando de apresentar a comprovação de inexistência de registros em nome de seus dirigentes, conforme expressamente exigido no Edital.

3. Descumprimento do item 5.2.7, alínea "o", do Edital, considerando que o documento apresentado não comprova o atendimento ao requisito de registro ou inscrição junto ao Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA), com comprovação de regularidade para fins de Certificação de Competências Profissionais referentes aos cursos para os quais pretende se habilitar, conforme manifestação técnica emitida pela área competente.

4. Descumprimento do item 5.2.7, alínea "p", do Edital, tendo em vista que não foi comprovada a experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades inerentes

Digitalizado com CamScanner

ao objeto do credenciamento para todos os profissionais indicados para compor a equipe técnica.

4.1. Descumprimento do item 5.2.7, alínea "p", do Edital, em razão da ausência de comprovação do vínculo profissional entre a instituição e os profissionais indicados, mediante apresentação dos documentos previstos no Edital (contrato de prestação de serviços, CTPS ou contrato social, conforme o caso), salvo da profissional Ana Maria Filgueira Serrão.

Diante das inconsistências verificadas, e considerando que a interessada deixou de atender requisitos essenciais de habilitação previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2026, a Comissão Especial de Credenciamento **DECIDE PELA INABILITAÇÃO** da **Escola Paraense de Aviação Civil – EPAC**, por descumprimento das exigências editalícias acima relacionadas.

Nos termos do cronograma e das disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 001/2026, fica assegurado à interessada o direito à interposição de recurso administrativo, no prazo e na forma estabelecidos no instrumento convocatório.

Belém/PA, 14 de julho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
Portaria nº 187/2026
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET

Angela Sandra S. Canto
Angela Sandra Souza Canto
Membro

Denilson Benedito G. Pinheiro
Denilson Benedito Goncalves Pinheiro
Membro

Suzana Lory Carvalho Oliveira
Membro

Digitalizado com CamScanner